

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE BOLSAS FNDE SEB/SECADI

#### Fundamentação Legal:

Lei 11.273 de 06 de fevereiro de 2006 – Lei Geral de Bolsas FNDE  
Portaria 1.243 de 30 de dezembro de 2009 – Reajusta os valores de Bolsas FNDE  
Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010 – Bolsas SEB  
Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011 – Bolsas SECADI

FUNÇÃO	VALOR BOLSA	REQUISITOS
<b>Coordenador Geral (Coordenador de Curso) (SEB)</b>	R\$ 1.500,00	- Mínimo 3 anos no magistério do ensino superior
<b>Coordenador Adjunto (SEB – Cumpre a função de Vice-Coordenador SECADI – Cumpre a função de Coordenador de Curso, visto que para esta Secretaria não existe a bolsa para função de Vice-Coordenador)</b>	R\$ 1.400,00	- Mínimo 3 anos no magistério do ensino superior
<b>Supervisor de curso (SEB / SECADI)</b>	R\$ 1.100,00	- Diploma de graduação E - Mínimo 1 ano no magistério
<b>Formador (SEB / SECADI)</b>	R\$ 1.100,00	- Diploma de graduação E - Mínimo 1 ano no magistério
<b>Professor Pesquisador (SEB / SECADI)</b>	R\$ 1.300,00	- Mínimo 3 anos no magistério do ensino superior
<b>Tutor (SEB / SECADI)</b>	R\$ 765,00	- Formação mínima no Ensino Médio E - Mínimo 1 ano no magistério

- **Documentação a ser entregue para o provimento de TODAS as funções (todas as cópias podem ser simples, porém deverão estar carimbadas, datadas e assinadas pelo Coordenador do Curso – carimbo “confere com o original”):**

RG

CPF

Comprovante de residência (água, luz ou telefone; caso não seja o titular, acrescentar declaração manuscrita, datada e assinada pelo titular)

Comprovantes dos requisitos